ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s). O presente instrumento decorre da necessidade da **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses.**

No caso em tela, o Estudo Técnico Preliminar, vem destacar alguns elementos que justificam a necessidade dos serviços solicitados, sendo o objeto principal regularizar o fornecimento de material hospitalar às unidades de saúde e pacientes atendidos no município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, além de garantir o cumprimento de demandas judiciais. Esses materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e assistenciais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da saúde da população.

A indisponibilidade de itens como agulhas e luvas compromete gravemente a prestação de serviços de saúde, expondo pacientes e profissionais a riscos desnecessários e impactando negativamente a continuidade do cuidado. Ressalta-se que todos os itens deste novo processo licitatório fracassaram anteriormente nos Pregões Eletrônicos 29/2024 ou 36/2024, o que evidenciou a necessidade de consolidar os itens em um único processo, buscando garantir o abastecimento e evitar novos desabastecimentos.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

A aquisição desses produtos permitirá o fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficácia no atendimento, redução de complicações e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90, que define a saúde como um direito fundamental do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, garantir o abastecimento desses materiais é essencial para a manutenção da assistência integral e universal à saúde, atendendo às necessidades da população e assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

Existe previsão desta contratação no Plano de contratação anual, estando alinhada com as despesas de aquisição de medicamentos na previsão orçamentária com as despesas de distribuição gratuita, conforme ID 2058005 e 2058004.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Para que o objeto seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos pela empresa licitante, exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem.

A empresa vencedora deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
- Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa(Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber) e deverá ser entregue de acordo com cronograma e prioridade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Os produtos devem ser fornecidos com o seu prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega na Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo histórico registrado no sistema de gestão de estoque da Prefeitura, considerando dados concretos e a provável utilização dos itens. A estimativa também levou em conta fatores adicionais, como a possibilidade de variações relacionadas à população flutuante, característica do município como destino turístico, bem como o aumento da demanda em períodos de surtos de arboviroses e afecções do trato respiratório. Dessa forma, a projeção das quantidades reflete uma análise fundamentada nas necessidades reais e específicas da rede de saúde local.

Vide anexos II e III deste ETP.

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.971	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL,

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

			TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
8.838	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

			TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.
08.81578-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81579-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81580-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.1145-3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Dentre as soluções apresentadas para a demanda, teríamos a hipótese de credenciamento de credenciamento distribuidoras de material hospitalar. No entanto, este modelo não se revela o ideal, uma vez que a fiscalização demandaria a presença contínua de servidor junto às distribuidoras para acompanhamento das entregas e a economia de escala não seria observada. Adesão a atas de outros municípios. Embora realizada pesquisa junto a outros municípios, Estado e

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

União,não logramos êxito em, neste momento, encontrar registros de preços que atendessem a demanda de nosso Município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

O preço estimado para os itens foi definido com base em uma análise criteriosa, utilizando fontes confiáveis e amplamente reconhecidas no setor de saúde. Foram realizadas consultas ao Banco de Preços em Saúde (BPS), que oferece uma referência atualizada e consolidada dos valores praticados para materiais e insumos hospitalares, e ao Mapa de Preço Médio do Processo 6233/2024, que apresenta os valores previamente levantados e registrados em processos similares realizados pela administração pública. Além disso, foram realizadas pesquisas em sites de comércio eletrônico, complementando as informações com dados do mercado varejista, o que garantiu uma visão mais ampla e detalhada sobre os preços praticados. Todas as informações levantadas estão documentadas nos anexos deste ETP (III ao XIII), assegurando transparência e embasamento técnico para a definição do preço estimado. Esse método visa garantir que os valores sejam compatíveis com as condições de mercado, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Os preços estimados estão relacionados na tabela abaixo, totalizando R$ 340.435,00 para o período de 12 (doze) meses.

CÓDIGO GCASP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor total
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 980,00
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 511,00
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 2.947,00
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 2.800,00
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 6.496,00
8.971	2.26	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100	R$ 7,00	R$ 15.855,00

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

	5		UNIDADES		
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	R$ 15,91	R$ 795,50
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	R$ 23,06	R$ 276,72
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.	R$ 49,99	R$ 17.996,40
8.838	36	PC	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS DELIMITADAS,	R$ 6,86	R$ 246,96

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

		T	S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -		
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767	R$ 11,84	R$ 43.808,00
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	R$ 425,00	R$ 30.600,00
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	R$ 2.152,42	R$ 34.438,72
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R$ 6,99	R$ 3.145,50

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
08.815 78-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 18,00	R$ 25.200,00
08.815 79-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 18,00	R$61.560,00
08.815 80-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 19,00	R$ 83.220,00
08.1145 -3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM	R$ 27,27	R$ 2.727,00
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	R$ 1,03	R$ 144,20
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM	R$ 1,08	R$ 162,00
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	R$ 3,00	R$ 720,00

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	R$ 9,00	R$ 405,00
				Valor estimado total:	R$ 340.435,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de materiais hospitalares indispensáveis ao monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Peruíbe, bem como atender às demandas judiciais que eventualmente surjam.

A solução proposta contempla a aquisição desses materiais de forma a garantir a reposição periódica, conforme as solicitações realizadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico, possibilitando a adaptação às variações na demanda de atendimentos. Essa estratégia busca assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a continuidade da assistência à população e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90.

Diante do fracasso dos **Pregões Eletrônicos nº 36/2024 e 29/2024**, a escolha por uma modalidade de contratação que permita o atendimento a solicitações periódicas e a reposição ágil dos produtos é fundamental para mitigar riscos de desabastecimento.

Os principais riscos identificados na execução desta solução incluem:

- **Itens desertos ou fracassados**: devido à ausência de fornecedores que atendam às condições mínimas de habilitação;
- **Atraso na entrega dos produtos**: ocasionado por problemas de fornecimento de matéria-prima, material de embalagem ou quaisquer questões logísticas que impactem a produção e distribuição.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Dessa forma, a solução apresentada busca garantir a eficiência, segurança e continuidade do abastecimento de materiais hospitalares essenciais, atendendo às necessidades de saúde da população do município de Peruíbe.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

A divisão do objeto se dará por itens, e com vistas à economicidade e desde que atendidos os parâmetros de qualidade, deve ser adotado o parcelamento, sendo realizadas as entregas conforme as requisições de compra no decorrer do contrato

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se contratar os materiais hospitalares descritos no processo, assegurando o melhor custo-benefício, com foco na obtenção de produtos que atendam aos critérios de qualidade e às especificações técnicas exigidas. O objetivo é garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde do município, permitindo a distribuição eficiente e contínua desses itens, essenciais para o atendimento à população.

Com a contratação, busca-se assegurar a regularidade no fornecimento de materiais indispensáveis para os procedimentos de saúde, promovendo maior eficiência no atendimento, redução de interrupções no cuidado e a manutenção da qualidade na assistência prestada aos pacientes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

O local para recebimento dos produtos solicitados já está adequado e os funcionários estão devidamente capacitados para o recebimento dos produtos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes pois, em princípio, o fornecimento mostra tratar-se de procedimento independente de outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

As medidas mitigadoras do impacto ambiental gerado são efetuadas pelo próprio setor de Assistência Farmacêutica que realiza o gerenciamento dos resíduos de saúde (PGRSS) de acordo com a RDC 306/2004 da Anvisa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Considerando que:

- A necessidade apresentada está alinhada aos objetivos estratégicos do órgão e aos programas e atividades formalmente estabelecidos para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a serem contratadas estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários para a resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstrou a existência de diversas empresas no mercado nacional aptas a fornecer os itens demandados;
- A escolha da melhor solução foi devidamente fundamentada no detalhamento apresentado no estudo técnico preliminar;
- Os resultados esperados com a solução proposta atende aos requisitos identificados e promovem benefícios em termos de economicidade, otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- O ambiente do órgão já está adequado para o recebimento e armazenamento dos materiais hospitalares;

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado para que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar os recursos necessários;

Conclui-se que a contratação é viável, indispensável e necessária para garantir o abastecimento contínuo dos materiais hospitalares, promovendo o adequado atendimento às demandas das unidades de saúde e assegurando a manutenção da qualidade da assistência prestada à população.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 03 de janeiro de 2025.

_____

Jady Rinaldi
Enfermeira / Núcleo ETP/TR
Matrícula 10.285

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos (Anexo ao processo);
Anexo II: Relação de Consumo Anual Material Hospitalar I 2024 (Anexo ao processo);
Anexo III: Relação de Consumo Anual Material Hospitalar II 2024 (Anexo ao processo);
Anexo IV: Mapa de Preço Médio - Processo 6233/2024 (Anexo ao processo);

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo V: Estimativa de Preço Agulha Anestésica 25 G x 3 ½;



Anexo VI: Estimativa de Preço Cânula de Traqueostomia 8mm;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo VII: Estimativa de Preço Compressas Cirúrgicas 25cm x 28cm;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo VIII: Estimativa de Preço Colar Cervical Universal;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo IX: Estimativa de Preço Eletrodo para desfibrilador Zoll AED para adulto;



Anexo X: Estimativa de Preço Filtro HMEF Bacteriano;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo XI: Estimativa de Preço Kit de Cricotireoidostomia;

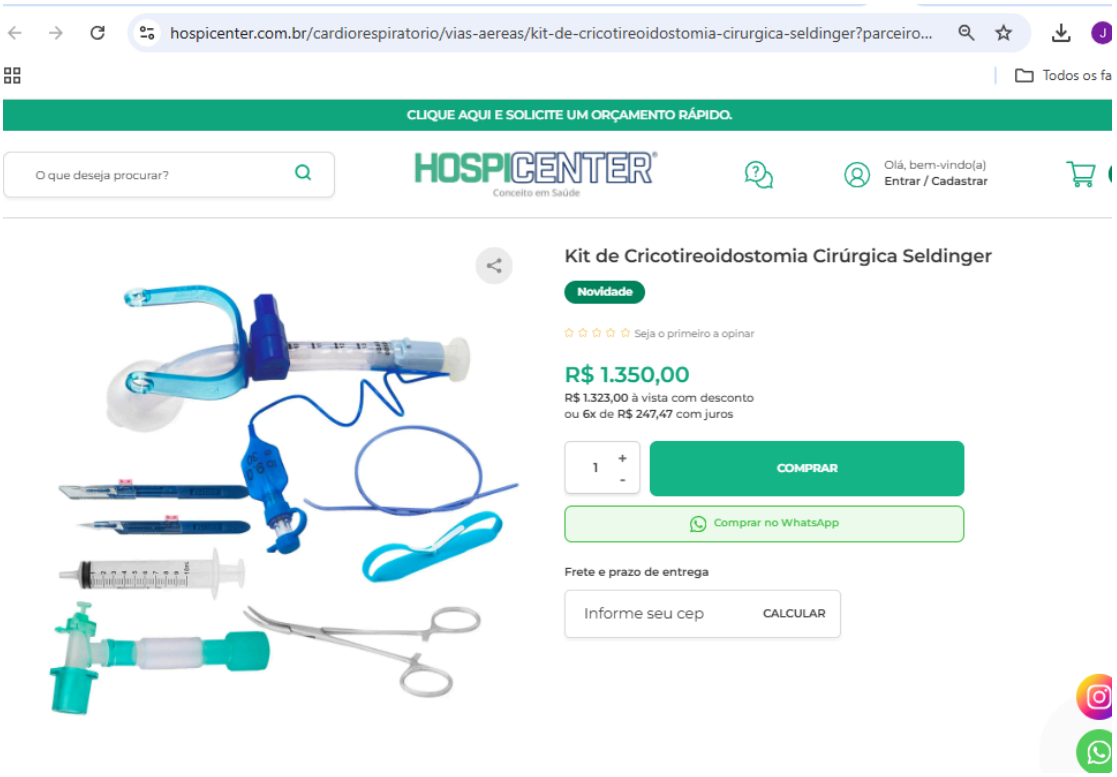

Anexo XII: Estimativa de Preço Tubo em Látex nº 200;

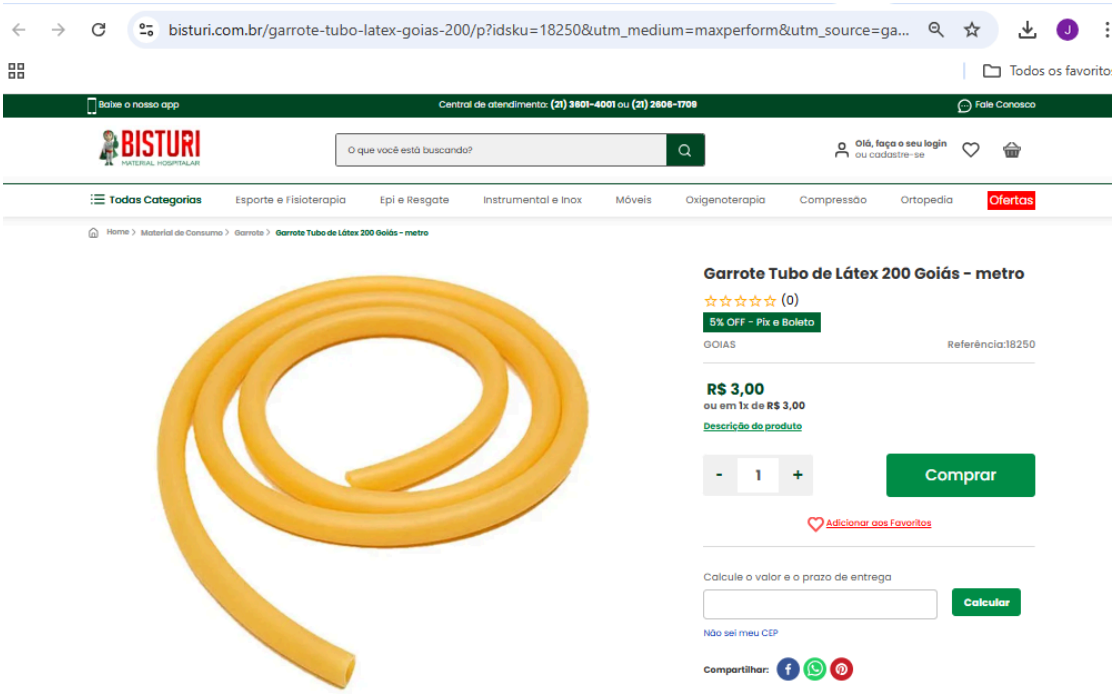

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo XIII: Estimativa de Preço Tubo em Látex nº 204;

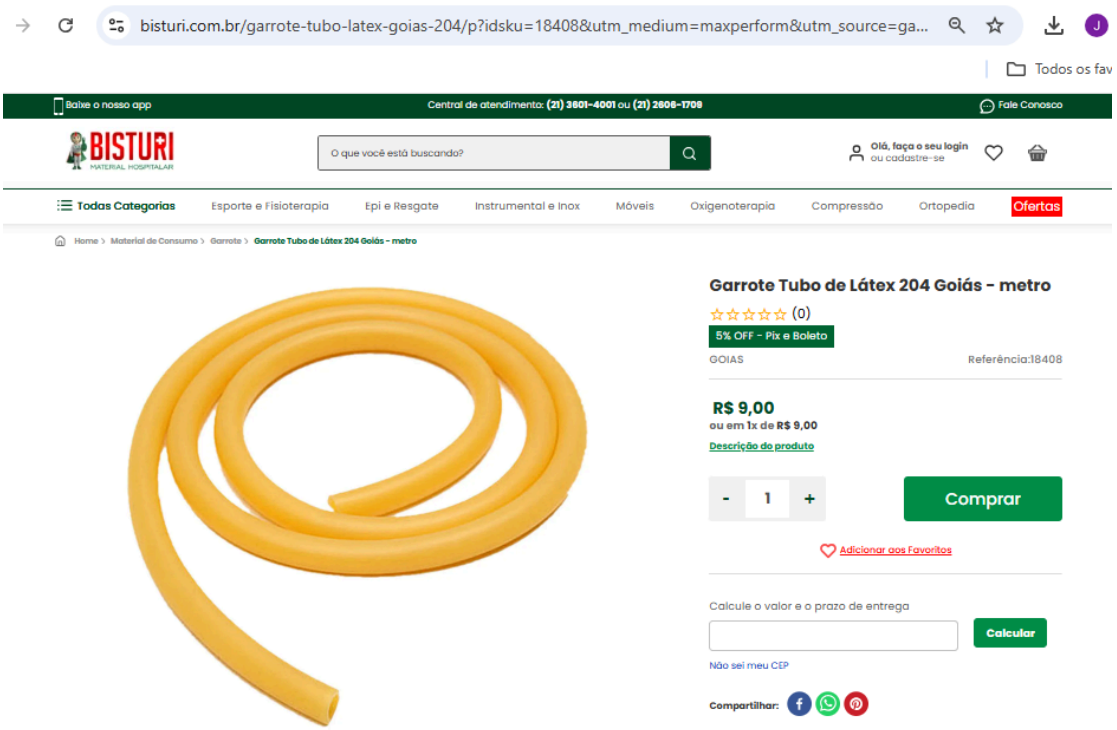

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b